

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
TÉCNICO SUPERIOR - EDUCAÇÃO SOCIAL
(REFERÊNCIA G)**

**ATA N.º 4
RETIFICAÇÃO À ATA N.º 3**

----- Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Tabuaço, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (educação social), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2025, estando presente, Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior, Presidente do Júri, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, Técnica Superior, 1.ª vogal efetiva e Vanessa Filipa Soares da Silva, Técnica Superior, 2.ª vogal efetiva. -----

----- A presente reunião tem um ponto único na ordem de trabalhos, respeitante à retificação de um lapso de escrita na ata n.º 3, respeitante ao 1.º método de seleção. -----

----- **Ponto Único:** -----

----- O júri, após aprovação da ata n.º 3, detetou que, por lapso, de mera escrita, no segundo parágrafo consta que o 1.º método de seleção é a Prova de Conhecimentos Prática e que o título do ponto 3 também é feita referência a Prova de Conhecimentos Prática, pelo que se procede à correção do mesmo. ----

----- Assim, onde se lê no segundo parágrafo "...agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática.", deve ler-se "...agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos". -----

----- Já no que concerne ao ponto 3. onde se lê "**Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática**", deve ler-se "**Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos**". -----

----- O júri deliberou dar conhecimento, através de e-mail, aos candidatos desta ata. -----

----- Deliberou, ainda, o júri proceder à publicação desta ata na página eletrónica do Município, para aí poder ser consultada. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

A PRESIDENTE, *Mónica Alejandra Cheganças Ramos*. -----

1.ª VOGAL, *Cláudia Adelaide Ferreira da Silva*. -----

2.ª VOGAL, *Vanessa Filipa Soares da Silva*. -----